



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000058

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2020

Ano 2

Inexigibilidade

## CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

**Objeto:** Contratação de serviços de Assessoria Jurídica a serem prestados a esta Câmara Municipal. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Tremedal. **CONTRATADO:** LUIZ CARLOS DE SOUZA FERREIRA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, - CNPJ: 27.292.063/0001-15. Período da contratação: 12 (doze) meses – Janeiro a Dezembro de 2020 – Daniel Magnavita Souto – Presidente da Câmara Municipal. Tremedal, 06 de Janeiro de 2020.

## CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020 CONTRATO Nº 001/2020

**Objeto:** Contratação de serviços de Assessoria Jurídica a serem prestados a esta Câmara Municipal. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Tremedal. **CONTRATADO:** LUIZ CARLOS DE SOUZA FERREIRA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, - CNPJ: 27.292.063/0001-15. Período da contratação: 12 (doze) meses – Janeiro a Dezembro de 2020 – Valor Global R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) – Valor Mensal R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) Daniel Magnavita Souto – Presidente da Câmara Municipal. Tremedal, 06 de Janeiro de 2020.

## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

A comissão permanente de Licitação da Câmara de Tremedal - BA, com base no Art.25 Inciso II, combinado com o Art. 13 Incisos, II, III e V, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA, o objeto da inexigibilidade; **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA A SEREM PRESTADOS A ESTA CÂMARA MUNICIPAL** **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL **CONTRATADO:** LUIZ CARLOS DE SOUZA FERREIRA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, - CNPJ: 27.292.063/0001-15. Período da contratação: 07/01/2020 A 31/12/2020. Valor Global R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) Comissão permanente de Licitação - 07 de Janeiro de 2020. ; Florence de Paula Campos Monteiro – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO; Welves Magalhães Oliveira – Secretário; Edineia Santos e Santos – Membro da Comissão.

## HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Tremedal no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA A SEREM PRESTADOS A ESTA CÂMARA MUNICIPAL **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL **CONTRATADO:** LUIZ CARLOS DE SOUZA FERREIRA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, - CNPJ: 27.292.063/0001-15. A comissão Permanente de Licitação através do seu presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista que o valor global e de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) Tremedal, 06 de Janeiro de 2020, Daniel Magnavita Souto – Presidente da Câmara Municipal.